TERMO DE REFERÊNCIA Nº 14/2022 – SEDEC/GPU/CPU

1. OBJETO

Contratação de elaboração de projetos para a Implantação do Parque Urbano Jesus de Nazareth, Bairro Jesus de Nazareth.

1.1. **Modalidade de licitação – Base Legal:** Inexigibilidade – Edital de Credenciamento nº 01/2022.

1.2. **Dotação orçamentária:**

Classificação Funcional: 29.01.00.15.122.0014.2085 (Qualificação Urbana)

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.80

Fonte/Vínculo: 1.500.0000.0000 / 2.500.0000.0000

1.3. **Fiscal do Contrato:** Melissa Passamani da Cruz, matrícula nº 452742, telefone 3135-1078

1.4. **Gestora do Contrato:** Caroline Djenane Vieira Pereira Machado, matrícula nº 589661, telefone 3135-1078

1.5. **Data de Elaboração:** novembro/2022

1.6. **Data de Revisão:** -

2. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais.

3. PARQUE URBANO JESUS DE NAZARETH

3.1. Apresentação

O Parque Urbano Jesus de Nazareth é uma proposta de urbanização de área pública localizada em região montanhosa do bairro Jesus de Nazareth. Por se tratar de região carente, torna-se ainda mais importante a aplicação de investimentos em garantia de direitos básicos através de acesso a equipamentos públicos e espaços de convivência, dentre outros que são de responsabilidade do poder público, componentes de um projeto urbanístico.

As áreas de assentamentos informais se caracterizam por serem densa e precariamente ocupadas, restando poucos espaços livres uma vez que a prioridade espacial é habitacional. A ocupação, de forma geral, acontece desordenadamente e de acordo com a demanda gerada. Além disso, a declividade das áreas de morros torna ainda mais escassos os espaços livres em condições de ocupação por uma função pública. Os acessos e circulação de pessoas é por meio de escadarias e becos estreitos, carecendo de melhorias desses percursos.

Em função disso, neste território já carente de infraestrutura e condições básicas de habitabilidade verifica-se também carência de espaços de lazer, aonde se desenvolvem interações e relacionamentos interpessoais como forma de integração social.

As áreas de lazer neste território são uma extensão das residências, tornando-se espaços de encontros e diversão, e atendem uma demanda do local garantindo àquela comunidade um fortalecimento e às pessoas um benefício associado ao direito à cidade. Nossas potenciais condições de construir lugares garantem uma melhoria na qualidade deste território que merece atenção e investimento.

No alto do bairro Jesus de Nazareth, há uma vista privilegiada de praias, baia de Vitória, Convento da Penha, Terceira Ponte, Morro do Moreno e Penedo, com grande potencial para desenvolvimento do projeto do Mirante Casa Branca. A localização do Parque também é privilegiada devido à sua proximidade a importantes áreas de lazer e marcos turísticos, como a Praça do Papa, a Ilha do Papagaio e a base do Projeto Tamar, a região de restaurantes tradicionais, além de expectativas importantes relacionadas a projetos e obras públicas em andamento, como o Cais das Artes e o atracadouro do sistema aquaviário. No bairro Jesus de Nazareth, no entorno do Parque, alguns pontos se destacam no roteiro da Ilha de Vitória, como a prainha do bairro, restaurante tradicional

especializado em frutos do mar, deck panorâmico sobre as águas da baia de Vitória, comunidade de pescadores, escola de samba com ensaios periódicos na quadra de esportes, lojinha de artesanatos comunitários, entre outros. Considerando essas importantes características e potencialidades latentes, além do interesse manifestado pela comunidade do bairro Jesus de Nazareth, a SEMMAM decidiu criar em 29/10/2021 o Parque Municipal Urbano de Jesus de Nazareth, fato consolidado através da publicação do Decreto n º 20.091/2022. O Parque abrange uma área de 35.870,00 m² e perímetro de 1.626,24 m, composto por áreas públicas do Município de Vitória.

3.2. O Projeto

A área total da intervenção urbanística é de aproximadamente 6.000,00m², sem contar as áreas verdes, e contempla proposta arquitetônica de módulo para sede do parque, banheiros masculino e feminino para atendimento ao público; e proposta urbanística com melhoria de acessos e da circulação de pedestres, urbanização de áreas disponíveis e apropriadas no decorrer destes percursos, playground, pórtico a ser instalado no acesso principal do parque, paisagismo e mirante (Casa Branca) com área de aproximadamente 500,00m² contendo espaços para contemplação com pergolado. Há um estudo urbanístico deste mirante que foi apresentado através da Associação de Amigos do Bairro Jesus de Nazareth e doado para o Município pelo seu autor que poderá ser utilizado como base para o projeto, uma vez que foi considerado viável urbanisticamente por este setor de Projetos Urbanísticos da Prefeitura Municipal de Vitória.

3.3. Objetivo

A construção deste Parque objetiva garantir a ocupação pública e qualificação do espaço delimitado pela SEMMAM e seu entorno, aonde será implantada a Base de Atendimento ao Visitante do Parque Jesus de Nazareth que visa oferecer estrutura para administração do parque e para recebimento de visitantes, além de ter um mirante que qualifica o espaço que tem potencial em relação ao seu uso e pela sua inserção na morfologia urbana, em região carente de infraestrutura urbana. Além disso a proposta deve visar o incentivo ao turismo receptivo de base comunitária, lazer para crianças, adolescentes e adultos, gestão administrativa, limpeza e conservação dos equipamentos públicos, vigilância patrimonial e implantação e manutenção de áreas verdes.

3.4. Justificativa

O bairro de Jesus de Nazareth tem demandas de áreas de lazer recorrentes. A localização para onde se pretende ocupar com este Parque tem características favoráveis para ser contemplado com este tipo de equipamento, além de ser área potencial para abrigar as melhorias propostas.

As estruturas a serem projetadas deverão fornecer suporte para o uso desse equipamento público pela comunidade do bairro Jesus de Nazareth e visitantes externos.

Por fim, este projeto se justifica pela importância social de urbanizar uma área com melhorias urbanas pontuais e específicas, agregando valor e qualidade ao espaço e às condições de vida e de lazer da região.

3.5. Desenvolvimento da Proposta

Delimitação da área do Parque

Localização das áreas de projeto

Neste mapa estão apresentadas as áreas aonde consideramos possíveis estudos urbanísticos para intervenções urbanísticas e arquitetônicas, e, os percursos que deverão receber melhorias. São as intervenções mínimas de infraestrutura básica para implantação do Parque Urbano Jesus de Nazareth.

3.6. Programa de Necessidades

O espaço deverá ser ocupado com mirante (Casa Branca) e áreas de vivência e permanência como garantia de ocupação com qualidade, devendo ser contemplado com projeto de urbanização, paisagismo e iluminação, observando a localização relativa às linhas de alta tensão e as restrições impostas à sua faixa de influência.

O objeto a ser contratado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, deverá atender às normas urbanísticas e ambientais, devendo haver uma atenção especial à rede de alta tensão existente no bairro.

Abaixo programa de necessidades apresentado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) por meio do processo 5164713/2022

- Módulo para sede do Parque, composto por:
    - 01 sala para acolher 04 servidores de equipes administrativa e de educação ambiental;
    - 01 sala para acolher 4 funcionários das equipes de limpeza, segurança patrimonial e manutenção das áreas verdes;
    - 01 copa/cozinha para atender 04 pessoas;
    - 01 mini auditório para eventos, cursos e recepção de até 15 visitantes;

- 01 almoxarifado para guarda de equipamentos de jardinagem, materiais de limpeza e ferramentas em geral;
- 01 banheiro masculino e 01 banheiro feminino para atendimento administrativo;

- 01 módulo para banheiros, masculino e feminino, para atendimento de visitantes;
- 01 Playground;
- 01 Pórtico com placa de informações instalado no acesso principal ao Parque;
- Paisagismo com vias de circulação, escadas e rampas interligando o acesso principal do Parque ao módulo de recepção de visitantes, ao mirante e a outros pontos a serem definidos.

3.7. Produtos e Quantitativos

PROJETOS A SEREM CONTRATADOS			
1	EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE
01-ARQ	PROJETO ARQUITETÔNICO	m²	100,00
01-EST	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	m²	900,00
01-HID	PROJETO HIDROSSANITÁRIO (INCLUINDO REÚSO DE ÁGUA PLUVIAL)	m²	100,00
01-ELE	PROJETO DE REDES ELÉTRICAS (INCLUINDO PROJETO DE ILUMINAÇÃO ENERGIA FOTOVOLTÁICA)	m²	100,00
01-CAB	PROJETO DE SISTEMA CABEAMENTO ESTRUTURADO	m²	100,00
01-INC	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	m²	100,00
01-CLI	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E CONFORTO AMBIENTAL	m²	100,00
01-ORC	ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	m²	100,00
4	IMPLEMENTOS EXTERNOS E PAISAGISMO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE
04-URB	PROJETO DE URBANIZAÇÃO (INCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA/ URBANA)	m²	6.000,00
04-PAI	PROJETO DE PAISAGISMO	m²	6.000,00
04-ELE	PROJETO DE REDES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ORNAMENTAL	m²	6.000,00
04-DRE	PROJETO DE DRENAGEM	m²	6.000,00
04-ORC	ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	m²	6.000,00

3.8. Documentos Disponíveis

Serão disponibilizados à empresa contratada os seguintes documentos:

- Levantamento Planialtimétrico da área;
- Caderno de Encargos para elaboração dos produtos.

3.9. Valores da Contratação

Com base nos preços estabelecidos no Edital de Credenciamento para Projetos, verificou-se que o valor da referida contratação é de **R$87.161,00 (oitenta e sete mil, cento e sessenta e um reais)**.

VALOR DOS PROJETOS/ANÁLISES A SEREM CONTRATADOS			
1	EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
01-ARQ	PROJETO ARQUITETÔNICO	100,00	3.652,00
01-EST	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	900,00	17.611,00
01-HID	PROJETO HIDROSSANITÁRIO (INCLUINDO REÚSO DE ÁGUA PLUVIAL)	100,00	1.375,00
01-ELE	PROJETO DE REDES ELÉTRICAS (INCLUINDO PROJETO DE ILUMINAÇÃO ENERGIA FOTOVOLTÁICA)	100,00	1.486,00
01-CAB	PROJETO DE SISTEMA CABEAMENTO ESTRUTURADO	100,00	744,00
01-INC	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	100,00	377,00
01-CLI	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E CONFORTO AMBIENTAL	100,00	600,00
01-ORC	ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	100,00	531,00
4	IMPLEMENTOS EXTERNOS E PAISAGISMO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR
04-URB	PROJETO DE URBANIZAÇÃO (INCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA/ URBANA)	6.000,00	18.860,00
04-PAI	PROJETO DE PAISAGISMO	6.000,00	11.870,00
04-ELE	PROJETO DE REDES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ORNAMENTAL	6.000,00	14.185,00
04-DRE	PROJETO DE DRENAGEM	6.000,00	12.210,00
04-ORC	ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	6.000,00	3.660,00
VALOR FINAL			R$87.161,00

4. PRAZO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O prazo total para a elaboração dos projetos é de **180 (cento e oitenta) dias**, conforme cronograma físico-financeiro abaixo.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													
PRODUTO	ETAPA	VALOR PRODUTO (R$)	VALOR ETAPA (R$)	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS	
EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS															
PROJETO ARQUITETÔNICO	ANTEPROJETO	3.652,00	1.278,00												
	BÁSICO		2.374,00												
PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	ANTEPROJETO	17.611,00	6.163,00												
	BÁSICO		11.448,00												
PROJETO HIDROSSANITÁRIO	ANTEPROJETO	1.375,00	481,00												
	BÁSICO		894,00												
PROJETO DE REDES ELÉTRICAS	ANTEPROJETO	1.486,00	520,00												
	BÁSICO		966,00												
PROJETO DE SISTEMA CABEAMENTO ESTRUTURADO	ANTEPROJETO	744,00	260,00												
	BÁSICO		484,00												
PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	ANTEPROJETO	377,00	132,00												
	BÁSICO		245,00												
PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E CONFORTO AMBIENTAL	ANTEPROJETO	600,00	210,00												
	BÁSICO		390,00												
ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	ESTIMATIVO	531,00	133,00												
	SINTÉTICO		398,00												
IMPLEMENTOS EXTERNOS E PAISAGISMO															
PROJETO DE URBANIZAÇÃO (INCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA/ URBANA)	ANTEPROJETO	18.860,00	6.595,00												
	BÁSICO		12.265,00												
PROJETO DE PAISAGISMO	ANTEPROJETO	11.870,00	4.150,00												
	BÁSICO		7.720,00												
PROJETO DE REDES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ORNAMENTAL	ANTEPROJETO	14.185,00	4.975,00												
	BÁSICO		9.210,00												
PROJETO DE DRENAGEM	ANTEPROJETO	12.210,00	4.275,00												
	BÁSICO		7.935,00												
ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	ESTIMATIVO	3.660,00	910,00												
	SINTÉTICO		2.750,00												
DESEMBOLSOS MENSAIS				R$ 0,00		R$ 12.023,00		R$ 0,00		R$ 39.375,00		R$ 31.572,00		R$ 4.191,00	
				0,00%		13,79%		0,00%		45,18%		36,22%		4,81%	

DESEMBOLSO TOTAL	R$ 87.161,00
	100%

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O objeto a ser contratado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, deverá atender às normas urbanísticas e ambientais.

O projeto deverá observar os princípios da administração pública, sobretudo o da economicidade, e adotar propostas sustentáveis.

Após concluído o trabalho, o produto final entregue ao Município passa a ser de domínio deste, podendo o mesmo promover alterações no projeto caso se faça necessário no futuro.

A contratada para a elaboração dos projetos deverá possuir equipe completa (todas as disciplinas previstas).

Airan Vescovi
Arquiteta e Urbanista
SEDEC/GPU/CPU

Flávia Lopes Rodrigues
Arquiteta e Urbanista
SEDEC/GPU/CPU

MELISSA PASSAMANI DA CRUZ:07184354788
Assinado de forma digital por MELISSA PASSAMANI DA CRUZ:07184354788
Dados: 2023.01.17 16:37:15 -03'00'

Melissa Passamani da Cruz
Arquiteta e Urbanista
coord. SEDEC/GPU/CPU

Aprovado por:

OTTO GRELLERT FURTADO:71067760768
Assinado de forma digital por OTTO GRELLERT FURTADO:71067760768
Dados: 2023.01.17 16:39:13 -03'00'

Otto Grellert Furtado
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação
Em exercício

O documento foi adicionado eletronicamente por MELISSA PASSAMANI DA CRUZ, CPF: ***.*43.547-** em 17/01/2023 16:50:20. Para verificar a autenticidade do documento, vÃ¡ ao site https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/ e utilize o codigo abaixo:
C60BD597-C3E8-404A-A99B-672874EB60D6